



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 579

Caracarái-RR, 19 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento, da servidora do IFRR – Campus Novo Paraíso, abaixo relacionada, que se deslocará para a cidade de São João da Baliza – RR, **no dia 21 de agosto de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>DARCILENE PEREIRA DA SILVA</b> (EBTT – SUBSTITUTA) (SIAPE: 2106872)	Realizar visita técnica referente a disciplina de plantas oleaginos-(cultura do dendê).
<b>ROBERTO YOCHIMITSU HARA</b> (EBTT – SUBSTITUTO) (SIAPE:2235780)	

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 19 de agosto de 2015.

**Ezezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012